

MEDIDAS DE CARÁCTER INSTITUCIONAL E ORGANIZATIVO

2

Ministério..das.Finanças.....
Secretaria de Estado...do.Orçamento.....

Inspeção-Geral de Finanças

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS
CORRESPONDENTES (a)

- Definição do regime especial do pessoal técnico da I.G.F.

- Decreto aguardando promulgação.

- Reestruturação da I.G.F.

- Projecto de Decreto-Lei aguardando aprovação superior.

- Reestruturação do Ministério das Finanças

- Colaboração da I.G.F. nesta matéria.

- Novo regime dos mediadores na compra e venda de bens imóveis

- Projecto de Decreto-Lei aguardando parecer do Ministério do Comércio e Turismo.

Fundação Cuidar o Futuro

(a) Para além das de conteúdo normativo outras relacionadas com as medidas (despachos, circulares...)



(a) Para além das de conteúdo normativo
outras relacionadas com as medidas (despachos, circulares...)

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DAS MEDIDAS	DISPOSIÇÕES LEGAIS CORRESPONDENTES (a)
- Novo regime fosforeiro	- Projecto de Decreto-Lei que será apresentado dentro de dias à consideração superior.
- Fiscalização das autarquias locais	- Início de estudo intensivo sobre esta matéria.
- Publicação de contas: revisão do D.L. nº. 135/78 de 9 de Junho	- Projecto de Decreto-Lei em elaboração.
- Aprovação e publicação de contas das empresas públicas - Meios de controle financeiro das empresas públicas e sua coordenação - Definição do capital estatutário das empresas públicas, sua remuneração e operações relativas ao capital estatutário	- Em preparação legislação sobre estas matérias, no seguimento do relatório apresentado pela I.G.F. e do (subsequente) despacho do Ministro das Finanças, nº. 313, de 23.11.79.

Fundação Cuidar o Futuro



Inspeção-Geral de Finanças